



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP Nº 060/2016

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante no Protocolo TRT nº 000.01244/2016,

R E S O L V E

Rever, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o ATO TRT GP Nº 047/2013, de 5 de fevereiro de 2013, publicado no DA-e em 05.02.2013, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora **GILKA SANTOS DE AQUINO CORRÊA**, no tocante à percentagem de anuênios, a fim de fazer constar o percentual de 15% (quinze por cento), com efeitos a contar da vigência da aposentadoria (05.02.2013).

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente